

## GOVERNO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS DIRETORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS COORDENAÇÃO DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

## COMUNICADO

A Pró-Reitoria de Ações Afirmativas (PROAF), no exercício de suas atribuições, informa que, com o "descontingenciamento" dos recursos de custeio da UFSB, houve a possibilidade de um aporte orçamentário complementar para assistência estudantil. Essa medida possibilitou a inclusão de mais estudantes no Programa de Apoio à Permanência (PAP) e, em alguns casos, a concessão de auxílio adicional, conforme avaliação social e situações de vulnerabilidade socioeconômica dos estudantes. O resultado final dos Editais Proaf 03, 04 e 08/2024 serão republicados com as novas concessões.

Apesar dos esforços contínuos para atender as demandas crescentes, os recursos originalmente destinados à UFSB pelo Ministério da Educação (MEC), por meio do PNAES, continuam insuficientes para suprir a totalidade das necessidades dos estudantes. No entanto, com a alocação de novos recursos, a UFSB reafirma seu compromisso em garantir a permanência dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, e seu compromisso em continuar buscando alternativas para ampliar o alcance dos programas de assistência estudantil.

Itabuna, 21 de outubro de 2024

Sandro Augusto Silva Ferreira Pró-Reitor de Ações Afirmativas Nomeado pela Portaria 213/2020